EDITAL Nº 2 – DE REVOGAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, procede a sua REVOGAÇÃO do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2024, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a REVOGAÇÃO, do Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2024, tendo em vista, a necessidade de adequação de determinados itens, a supressão de outros e ainda, a possível alteração substancial para o sistema de Registro de Preços.

Bozano, 1º de outubro de 2024.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município
Bozano-RS 1º / 10 / 2024
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo